



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/1

Inquérito n.º 135-96.2015.6.21.0000 (Número PF 1176/2015)

Procedência: Riozinho-RS

Senhor Delegado de Polícia Federal:

Considerando que os autos aguardam a vinda da certidão de óbito de Alexandre Machado Amaro (fl. 221), bem como a oitiva de Antônio Pereira, agendada para o dia 6-4-2016, a Procuradoria Regional Eleitoral concorda com o pedido de prorrogação do prazo (fl. 223), por 120 dias.

Requer, outrossim, sejam realizadas diligências para apuração das informações constantes na fl. 14 e no relatórios das fls. 161-163 a respeito da compra de votos por parte dos atuais Prefeito e Vice do Município de Riozinho-RS, especialmente mediante a entrega de cheques no valor de R\$ 250,00, conduta supostamente praticada às vésperas do pleito de 2012.

Porto Alegre, 1º de março de 2016.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\trmp\859u36nu8ue6ovvu17tb70130247354434930160905144611.odt